

PORTARIA N.º 144/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Autorizar o deslocamento até a cidade de Brasília-DF, da servidora comissionada **Jeane Aparecida de Lima**, matrícula 2626, CPF n.º 448.511.111-34, cargo Diretor Legislativo, com respaldo na Lei n.º 4.528 de 2022, Art.6º, I e II e seu anexo I, Conforme Decisão Administrativa n.º 003/2025 - 04 (quatro diárias) no valor unitário de R\$ 984,94 (Novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 3.939,76 (Três mil novecentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos) para comparecer no Evento do governo Federal de Novos Prefeitos e Prefeitas que será realizado nos dias 11 à 13 de fevereiro de 2025, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 10 de fevereiro de 2025.

Ponta Porã, 07 de fevereiro de 2025.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Ver. Agnaldo Pereira Lima
Presidente

PORTARIA N.º 145/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Autorizar o deslocamento até a cidade de Brasília-DF, do servidor efetivo **Fabiano Henrique Santiago Castilho Teno**, matrícula 1073, CPF n.º 276.590.558-44, cargo Procurador Geral, com respaldo na Lei n.º 4.528 de 2022, Art.6º, I e II e seu anexo I, Conforme Decisão Administrativa n.º 004/2025 - 04 (quatro diárias) no valor unitário de R\$ 984,94 (Novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 3.939,76 (Três mil novecentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos) para comparecer no Evento do governo Federal de Novos Prefeitos e Prefeitas que será realizado nos dias 11 à 13 de fevereiro de 2025, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 10 de fevereiro de 2025.

Ponta Porã, 07 de fevereiro de 2025.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Ver. Agnaldo Pereira Lima
Presidente



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **AGNALDO PEREIRA LIMA**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367